

A NEGAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS NO RIO GRANDE DO NORTE¹

Alessandro Augusto de Azevêdo²

RESUMO

Estudo da evolução das taxas de matrículas na modalidade EJA, no Rio Grande do Norte, desde 1999 até 2016, a partir de dados produzidos pelos Censos Escolares do INEP, evidenciando seu movimento decrescente em contraponto ao crescimento do número da demanda potencial, conforme dados do IBGE de 2000 e 2010. Considerando que o decréscimo se dá durante a vigência do FUNDEB, o qual, diferentemente do FUNDEF que lhe antecedeu, incluía a modalidade EJA no âmbito da política de financiamento, aponta-se, de forma indiciária, a prevalência de uma perspectiva de negação dos direitos à educação para a população, pela não promoção da modalidade e baixa oferta de vagas. Tal perspectiva se revela como incapaz – porque descomprometida – de fazer cumprir as metas e estratégias do Plano Estadual de Educação, atualmente em vigor.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Política Educacional. Direito à Educação.

INTRODUÇÃO

O presente resumo traz reflexões sobre o processo de desconfiguração da modalidade EJA no contexto das redes públicas de educação básica do Rio Grande do Norte, considerando como fonte de dados, os registros dos censos escolares, de 2007 até 2016, pelos quais temos a contabilização do número de matrículas na modalidade.

Para efeito de nosso trabalho, a consideração da taxa de matrícula como parâmetro é fundamental, dado que através dela sabemos o quanto as redes têm promovido o acesso à educação para o público de jovens e adultos pouco ou não escolarizados, nos diversos níveis e, principalmente, o quanto estamos próximos ou distantes das metas definidas no Plano Nacional de Educação.

Assim, nos debruçamos em torno dos indicadores de matrículas na modalidade EJA no nosso Estado, o Rio Grande do Norte, desde 2007 até 2016, sistematizando os dados por redes (municipais e estadual) e por DIREDs (Diretorias Regionais de Educação), instâncias regionais de gestão da educação, sob a

¹Trabalho oriundo de estudos em torno de dados estatísticos produzidos pelos censos escolares, como parte do projeto de pesquisa “FACES DA EJA”, empreendido no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

² Doutor em Educação. Centro de Educação – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

coordenação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Com essa sistematização, fica evidente o quanto a modalidade EJA tem sido intencionalmente destruída e, em consequência, destruído o único mecanismo que temos para garantir que o direito à educação para aqueles jovens e adultos pouco ou não escolarizados, enredados em situações e vivências que os afastam dos processos escolares.

A EJA NO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PEE) DO RIO GRANDE DO NORTE.

O PEE do Rio Grande do Norte está configurado na Lei nº. 10.049, de 27 de janeiro de 2016 e se estrutura em 08 Dimensões, quais sejam: (I) universalização, expansão e democratização do acesso à educação básica; (II) qualidade da educação básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar; (III) educação e trabalho: formação técnica e tecnológica de nível médio; (IV) ensino superior: expansão e diversificação da graduação e da pós-graduação; (V) valorização dos profissionais da educação; (VI) estão democráticas: participação, responsabilização e autonomia dos sistemas de ensino; (VII) financiamento da educação básica e superior estadual; e (VIII) educação: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos. Em cada uma das dimensões, o documento prevê Metas, articuladas às metas previstas no Plano Nacional de Educação.

No contexto das demandas da população jovem e adulta potencialmente atendidas pela modalidade EJA, temos as metas 05 e 06, componentes da Dimensão 1 (Universalização, Expansão e Democratização do Acesso à Educação Básica), e na Dimensão 3 (Educação e Trabalho: Formação Técnica de Nível Médio e Tecnológica), sua Meta 1.

Em relação à Meta 05 da Dimensão 1, temos a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano, para as populações do campo, aos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Secretaria Executiva do FNPE

No tocante à Meta 6, dessa mesma dimensão, está a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do PEE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Quanto à Meta 1 da Dimensão 3, o PEE prevê a oferta de, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.

As metas, tão ambiciosas, refletem os problemas de baixa escolarização da população acima de 15 anos no Rio Grande do Norte, acumulados nos últimos anos e que se colocam como grandes desafios a quem se propõe efetivar uma democratização do acesso à educação escolar a esse público.

O QUE DIZEM OS DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A REALIDADE DA EJA NO RN?

Após a Constituição de 1988 e a conseqüente redefinição dos parâmetros fiscais e tributários, estados e municípios passaram a ter mais capacidade de resposta às demandas educacionais da população. Tratava-se de um momento de estabelecimento de um novo “pacto federativo”, assentado numa descentralização acompanhada de mecanismos redistributivos que aumentaram a base de tributação de estados e municípios, o que representou aumento da participação desses entes no conjunto da receita e o seu engajamento na oferta de oportunidades educacionais.

Porém, as expectativas de que a modalidade EJA ganhasse mais atenção foram frustradas em face da implementação de um projeto de reforma do Estado e ajuste macroeconômico de viés neoliberal, durante toda a década de 1990, pelo qual o governo federal se absteve do histórico papel de indutor de políticas nesse segmento educacional, transferindo para parte de suas responsabilidades públicas relacionadas à EJA para organizações não governamentais (DI PIERRO, 2015). Além disso, quando da aprovação do FUNDEF (1996), desconsiderou a EJA do alcance do financiamento propiciado pelo fundo então criado.

Nesse contexto, de focalização das políticas e dos investimentos públicos na instrução de crianças e adolescentes, coube aos municípios – alçados pela Constituição à condição de entes federados autônomos – a assunção de boa parte das responsabilidades de atendimento às demandas de alfabetização e escolarização em nível de ensino fundamental dos jovens e adultos.

Nesse contexto, no Rio Grande do Norte, tal como aconteceu em todo o país, as redes estadual e municipais passaram a receber a demanda de jovens e adultos pouco ou não escolarizados havendo crescentes índices de matrícula, conforme podemos observar nos dados abaixo, correspondentes aos primeiros anos da década de 2000.

Tabela 1 – Número de matrículas na modalidade EJA – presencial, no Rio Grande do Norte, por rede de educação pública (1999-2007).

Ano	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Estado	554 54	539 85	5818 1	5788 2	5676 1	6090 6	6480 3	5816 3	4944 4
Municípios	220 53	261 26	5102 0	6510 0	7240 1	7209 9	7011 8	6532 1	5085 6
Total Matrículas	775 07	801 11	1092 01	1229 82	1291 62	1330 05	1349 21	1234 84	1003 00

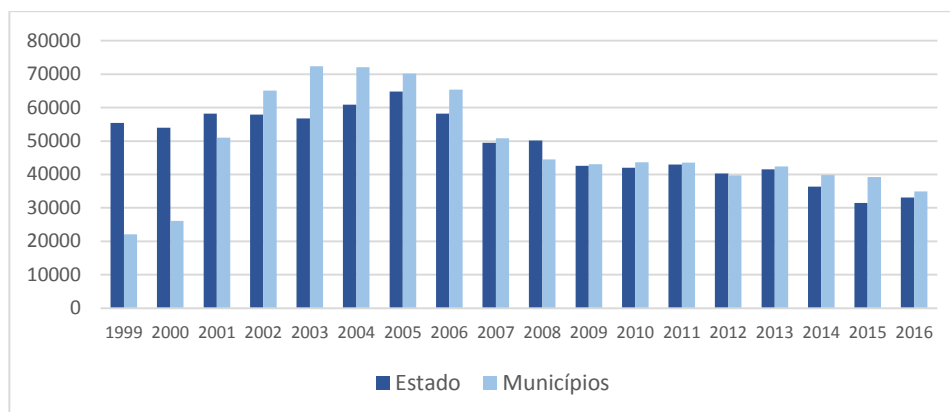
Fonte: Censos Escolares/INEP

Tabela 2 – Número de matrículas na modalidade EJA – presencial, no Rio Grande do Norte, por rede de educação pública (2008-2016).

Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Estado	5010 0	4256 1	4204 9	4292 4	4026 3	4155 5	3633 9	3143 3	3312 7
Municípios	4451 4	4302 3	4360 8	4351 3	3968 1	4235 4	3984 4	3922 6	3487 9
Total Matrículas	9461 4	8558 4	8565 7	8643 7	7994 4	8390 9	7618 3	7065 9	6800 6

Fonte: Censos Escolares/INEP

Gráfico 1 – evolução das matrículas em EJA Presencial na rede estadual e municipais do Rio Grande do Norte, entre 1999 e 2016



Fonte: Censos Escolares, INEP

Observando a tabela e o gráfico acima, vemos que após um crescimento de matrículas nos primeiros anos da década de 2000, com crescente assunção da modalidade pelos municípios, mesmo com a implementação do FUNDEB – que significou um pequeno avanço em relação ao FUNDEF, na medida em que incluiu a modalidade EJA no conjunto de modalidades financiáveis pelos recursos da política de fundos e investimentos – o atendimento aos jovens e adultos pouco ou não escolarizados decresceu de forma assustadora.

Poderíamos pensar que esse índice decrescente de matrículas na modalidade fosse o resultado de uma ampliação do contingente de pessoas escolarizadas, porém, segundo dados do IBGE se em 2000, o número de pessoas com mais de 15 anos com menos de 8 anos de estudo atingia 1.262.916 pessoas (algo em torno de 50% da população total nessa faixa etária), em 2010, o número de pessoas desse segmento etário, sem instrução e ensino fundamental completo atingia 1.224.344 ou 51,39% dessa população. Ou seja, além de não ter produzido a ampliação das taxas de escolarização entre essa população, as políticas públicas vêm operando uma negação da oferta do direito, desde 2005, estabelecendo distâncias abissais entre a oferta de vagas e a demanda potencial.

Para efeito do cumprimento das metas do PEE, é necessária uma

transformação radical da capacidade de produzir trajetórias de sucesso na educação básica regular, mas também modificar as visões acerca da modalidade, diversificando-se as formas de atendimento das necessidades de aprendizagem dessa população, alterando-se o modelo pedagógico (ainda fortemente atravessado pela perspectiva do ensino regular), estabelecendo canais efetivos de comunicação com as expectativas e desejos dos sujeitos, promovendo um amplo movimento de mobilização de retorno desses sujeitos à escola (a “chamada pública” preconizada pela LDB) e um processo consistente de valorização e formação continuada dos professores que atuam na modalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DI PIERRO, Maria Clara. O impacto da inclusão da educação de jovens e adultos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica: um estudo em municípios paulistas. **Em Aberto**, Brasília, v. 28, n. 93, p. 119-130, jan./jun. 2015.